

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMUS

Resolução nº. 15, de 15 de dezembro de 2021.

**“Dispõe sobre aprovações e decisões diversas, abaixo discriminadas”**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Jundiaí, com base em suas atribuições conferidas pela Lei nº 7.785, de 02 de dezembro de 2011, Lei nº 6.117, de 12 de setembro de 2003 e Lei nº 5.322/99, de 11 de novembro de 1999, e, de acordo com seu Regimento Interno, promulgado através do Decreto nº 19.474, de 22 de janeiro de 2004, em sua 207ª reunião ordinária, realizada no dia 15 de dezembro de 2021;

### RESOLVE:

1. Aprovar a prorrogação do Convênio Grendacc nº 02/2020 – Exames de Apoio Diagnostico.
2. Aprovar por unanimidade Homenagem aos profissionais da Rede Municipal de Saúde e dos Complexos Hospitalares, por toda Assistência Prestada a População de Jundiaí em Tempos de Pandemia, pelo acolhimento e cuidado.
3. Aprovar por unanimidade o encaminhamento de Moção para o Governo Estadual solicitando que as cirurgias ortopédicas de alta complexidade sejam incorporadas no planejamento do Hospital Regional.



**TIAGO TEXERA**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO a Resolução nº 15, de 15 de dezembro de 2021, nos termos da Legislação Vigente.



**TIAGO TEXERA**

Gestor da Unidade de Promoção da Saúde